PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

AUTO DE REAVALIAÇÃO

No dia 28 de outubro do ano dois mil e vinte e cinco (2.025), na cidade de Belo Horizonte (MG), em cumprimento ao mandado extraído dos autos do(s) processo(s) EPROC/Execução Fiscal n.º: 0009554-11.1998.4.01.3800, da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto, figurando como **Exeqüente União – Fazenda Nacional e Executado Lourival Fidélis e outros, me** dirigi à Rua Expedicionário Francisco Teles, n. 80, Bairro Caiçara, nesta capital e, ali estando, com observância das formalidades legais, **PROCEDI À REAVALIAÇÃO** do seguinte bem:

- casa situada no numero 80 da Rua Expedicionário Francisco Teles, Bairro Caiçara, nesta capital, matrícula número 137.799 (conforme consta do mandado), do 3º CRI BH/MG, contanto com cerca de 100 m2 (segundo informado pelo executado), sendo 3 quartos, sala, copa, cozinha, banheiro, dependência de empregada, área de serviço e 03 vagas descobertas de garagem em linha, em bom estado de conservação, situada em terreno/lote de 200 m2, **neste ato reavaliado em R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).**

-

AVALIAÇÃO: O bem fica reavaliado em R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). E, para constar, lavrei o presente Auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim.

Marco Antonio Lima Neves
Oficial de Justiça Avaliador – Mat. MG-2146-03